



Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: 509 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	8
<b>EXTRATOS</b> .....	9
<b>IDAC</b> .....	10
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	10

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: CHEFIA DE GABINETE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.723/2021

DATA DA ABERTURA: 15 de fevereiro de 2022 - terça-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00

OBJETO: Registro de preços para contratação de jornal diário de grande circulação dentro do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 12 meses.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura ([www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br)), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS**  
PREGOEIRO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.575 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

#### **DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NOMENCLATURAS, ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade, DECRETA:

**Artigo 1º** - O cargo comissionado de Assessor de Gabinete do Secretário I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, fica remanejado 02 (duas) vagas para Chefia de Gabinete.

I - Assessor de Gabinete do Secretário I, fica redominado como Assessor de Controle de Documentos.

**Artigo 2º** - O cargo comissionado de Chefe de Departamento de Suporte e Manutenção, sendo 01 (uma) vaga, vinculada a Secretaria Municipal de Governo, fica remanejado para Secretaria Municipal de Administração.

I- Chefe de Departamento de Suporte e Manutenção, fica redominado como Assessor Consultor de Inventário Imóvel.

**Artigo 3º** - O cargo comissionado de Assessor de Gabinete do Secretário I, vinculado a Secretaria Municipal de Governo, fica remanejado 01 (uma) vaga para Secretaria Municipal de Administração.

I- Assessor de Gabinete do Secretário I, fica redominado como Assessor Consultor de Inventário Imóvel.

**Artigo 4º** - O cargo comissionado de Assessor de Fiscalização Marítima e Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento, fica remanejado 02 (duas) vagas para Secretaria Municipal de Administração.

I- Assessor de Fiscalização Marítima e Ambiental, fica redominado como Assessor Consultor de Inventário Imóvel.

**Artigo 5º** - O cargo comissionado de Chefe de Divisão de Manutenção, sendo 01 (uma) vaga, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, fica remanejado para Secretaria de Serviços Públicos.

I- Chefe de Divisão de Manutenção, fica redominado como Chefe de Operações do Distrito.

**Artigo 6º** - O cargo comissionado de Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial, sendo 01 (uma) vaga, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, fica remanejado para Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

I- Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial, fica redominado como Assessor Especial de Engenharia e Arquitetura I.

**Artigo 7º** - O cargo comissionado de Assessor Especial do Gabinete V, vinculado a Chefia de Gabinete, fica remanejado 01 (uma) vaga para Secretaria Municipal de Postura.

I- Assessor Especial do Gabinete V, fica redominado como Assessor Especial do Gabinete I.

**Artigo 8º** - O cargo comissionado de Assessor Especial do Gabinete VI, vinculado a Chefia de Gabinete, fica remanejado 02 (duas) vagas para Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

I- Assessor Especial do Gabinete VI, fica redominado como Assessor-Chefe de Serviços de Setores.

**Artigo 9º** - O cargo comissionado de Assessor de Gabinete do Secretário II, vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, fica remanejado 02 (duas) vagas para Secretaria Municipal de Governo.

I- Assessor de Gabinete do Secretário II, fica redominado como Assessor de Esporte e Rendimento.

**Artigo 10º** - O cargo comissionado de Assessor de Engenharia e Arquitetura I, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, fica remanejado 01 (uma) vaga para Secretaria Municipal de Governo.

I- Assessor de Engenharia e Arquitetura I, fica redominado como Assessor de Gabinete da Secretaria I.

**Artigo 11º** - Os cargos que se referem aos artigos supracitados, será consolidado na Lei nº 2.380 de 12/01/2022, mantendo sua respectiva remuneração.

**Artigo 12º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2022.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

**Artigo 13-** Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Arraial do Cabo, 04 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 033/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
PROCESSO N.º 122/2022  
CONTRATANTE: Fundo Municipal De Cidadania  
CONTRATADO: Berlin Finance Meios De Pagamentos LTDA  
OBJETO: Serviços de Administração e Gestão de Sistemas, SOB DEMANDA e via Sistema de Registro de Preços, executados através de cartões físico/eletrônico para realizar o Programa de Transferência de Renda, nomeado Gira Renda Cabista. Confeccionando cartões e administrando pagamentos conforme disposto na Lei Municipal 2.292 de 31 de Março de 2021 e cumprindo o Decreto 3.291 de 31 de Março de 2021.  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 5 (cinco) meses  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.395.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais).

## ERRATA

Errata da Portaria N.º 764/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição N.º 508 de 07 de fevereiro de 2022, onde se Lê: 01/01/22, leia-se: 01/02/2022.

Segue abaixo Portaria N.º 764/22:

PORTARIA N.º 764/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n.º 2.388 de 31/01/2022

### RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Silvia Glauciene Cossvoscki**, exercer o cargo em comissão de **Chefia do Setor de Patrimônio da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 07 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Errata da Portaria N.º 767/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição N.º 508 de 07 de fevereiro de 2022, onde se Lê: 01/01/22, leia-se: 01/02/2022.

Segue abaixo Portaria N.º 767/22:

PORTARIA N.º 767/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei n.º 2.388 de 31/01/2022.

### RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Pedro Carvalho Lopes**, para exercer o cargo em comissão de **Direção Financeira da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 07 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Errata da Portaria N.º 771/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição N.º 508 de 07 de fevereiro de 2022, onde se Lê: 01/01/22, leia-se: 01/02/2022.

Segue abaixo Portaria N.º 771/22:

### PORTARIA N.º 771/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n.º 2.388 de 31/01/2022.

### RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Polianna da Silva Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 07 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 777/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal n.º 2.276 de 26/01/2021,

### RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Carlos Eduardo Araujo de Mello**, do cargo em comissão de **Assessor Especial da Saúde I**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 778/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n.º 2.388 de 31/01/2022.

### RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Carlos Eduardo Araújo de Mello**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

CA-6, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 779/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Decreto Nº 3.432 de 01/09/2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Leticia Cavalcante Lixa Lodi Netto**, do cargo em comissão de **Assessor de Compras**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 780/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Leticia Cavalcante Lixa Lodi Netto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 781/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal Municipal e Decreto nº 3.293 de 31/03/2021.

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2022, **Suenny Domingues de Araújo**, do cargo em comissão de **Chefe de Ouvidoria da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 781/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal Municipal e Decreto nº 3.293 de

31/03/2021.

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2022, **Suenny Domingues de Araújo**, do cargo em comissão de **Chefe de Ouvidoria da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 782/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Suenny Domingues de Araújo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 782/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Suenny Domingues de Araújo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 783/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.356 de 11/06/2021;

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Tatianne Pereira do Nascimento Costa**, do cargo em comissão de **Assessor Especial da Saúde III**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 784/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Tatianne Pereira do Nascimento Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 785/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Adriéle Garcia Santarelli**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Ouvidoria da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 786/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Andre Luis da Rocha Batisti**, para exercer o cargo em comissão de **Direção de Engenharia**, Símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 787/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Decreto Nº 3.327 de 07 de Maio de 2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Ygor da Silva Pessoa**, do cargo em comissão de **Assessor Administrativo e Recursos Humanos**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 788/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Ygor da Silva Pessoa**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Remuneração e Benefícios da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 789/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Alice Barreto Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 790/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Juliana Jordes Monteiro do Amaral**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

#### PORTARIA Nº 791/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Caroline Wenceslau Marinho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 792/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 2.276 de 26/01/2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Alessandra Guimarães de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial da Saúde II**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 793/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Alessandra Guimarães de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 794/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Ana Clara Miranda da Silva**,

do cargo em comissão de **Assessor Especial da Saúde**, Símbolo DAI-9, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 795/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Ana Clara Miranda da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 796/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Paulo Roberto Pereira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefia do Departamento de Transporte do HGAC**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 797/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Elaine Gonçalves Galhardo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Programa de Fisioterapia**

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

(APS), Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 798/22

PORTARIA Nº 798/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 01/02/2022, a Portaria nº 768/22.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 799/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Elaine dos Santos Silva Souza**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete V**, Símbolo CA-9, da Chefia de Gabinete.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 800/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Elaine dos Santos Silva Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 801/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Neci Barbosa da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefia de Divisão de Limpeza Secretária**

de Saúde, Símbolo DAI-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 802/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Ana Júlia Porto da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Financeiro da Saúde**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 803/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Ana Júlia Porto da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 804/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Lucas Michel Chagas de Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 805/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2022, **Renan Silva de Andrade**, do cargo em comissão de **Assessor de Inspeção de Fiscalização do Comércio Ambulante**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Postura.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 806/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.575 de 04/ 02/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Renan Silva de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Consultor de Inventário Imóvel**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Administração.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 807/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.356 de 11/06/2021;

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Djanea Hotz de Queiroz**, do cargo em comissão de **Gerência do Almoxarifado Central do HGAC**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 808/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Djanea Hotz de Queiroz**, para

exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 809/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2022, **Reney de Macedo Pitta**, do cargo em comissão de **Assessor de Inspeção de Fiscalização do Comércio Ambulante**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Postura.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 810/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.575 de 04/ 02/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Reney de Macedo Pitta**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Consultor de Inventário Imóvel**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Administração.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 811/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.575 de 04/ 02/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Luma Ferreira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete I**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Postura.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 812/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.374 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Uziel Martins Gonçalves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 813/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.374 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Jadir Teixeira Moreno**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 814/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.575 de 04/02/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Keila Brito de Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Controle de Documentos**, Símbolo CA-8, da Chefia de Gabinete.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 815/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.575 de 04/02/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Monalisa de Oliveira Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Controle de Documentos**, Símbolo CA-8, da Chefia de Gabinete.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### ATOS OFICIAIS

#### ADVERTÊNCIA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.144.705/0001-07, com sede na Rua Joaquim Andrade de Macedo, nº 62, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000, neste ato representado pelo Dr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador do RG nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF sob o nº 104.098.217-48, vem, juntamente com os fiscais do contrato nº 183/2021, aplicar a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA à empresa ALAG – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, pelos motivos que a seguir expõe:

ALAG – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.710.060/0001-85, com sede na Rua Carlota Gouvea Simas, nº 75 – Porto da Roça I – Saquarema -/RJ, vencedora do certame, na modalidade de Pregão Presencial nº 037/2021, para o fornecimento de café, açúcar e adoçante, foi devidamente contratada para fornecer para o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo.

Todavia, apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa não está realizando o fornecimento, conforme acordado no contrato firmado entre as partes, prejudicando a administração pública.

Por certo, o não fornecimento dos produtos, objeto do contrato de nº 183/2021 oriundo do processo administrativo 15.560/2021, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula Sétima, assim redigida:

" CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES – Entregar o objeto deste termo de referência na forma e prazo acima estabelecido, mediante apresentação de nota fiscal devidamente preenchida, constando detalhamento as informações necessárias, conforme proposta da empresa."

Segundo dispõe a CLÁUSULA PRIMEIRA – parágrafo segundo "O fornecimento será feito em conformidade com a proposta comercial da contratada, apresentada no ato licitatório constante do processo administrativo 3188/2021, os quais juntamente com o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 e seus ANEXOS, são partes integrantes e inseparáveis deste CONTRATO, independentemente de transcrição".

O prazo previsto para fornecimento era de 10 dias a contar da emissão da ordem de serviço, o que não ocorreu.

Ademais, a Cláusula Nona prevê as penalidades pelo descumprimento contratual, nestes termos: "CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" – Pelo descumprimento, irregularidade ou inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, observadas a gravidade da conduta, o contraditório e ampla defesa e as disposições da Lei 8.666/93: a) Advertência; b) Multa; c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos; d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública".

Nesse sentido, dispõe o artigo 87 da Lei 8.666/93: "Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão



Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Neste sentido, viemos por meio deste aplicar a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, em consonância com a Cláusula Nona – Item "a" e o artigo 87 da Lei 8.666/93, determinando-se o cumprimento contratual, consubstanciado no imediato fornecimento dos PRODUTOS oriundos do contrato, na quantidade já solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, cuja planilha encaminhamos abaixo, a fim de evitar maiores danos.

Ressaltamos que o não cumprimento dentro do prazo de 10 dias, poderá ocasionar a aplicação da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS.

PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

Item	Descrição	UND	Quant
1	CAFÉ: Torrado e moído, de boa qualidade. (referência café 3 corações, pilão, melita)	Embalagem 500g.	190
2	AÇÚCAR: Refinado condicionado em plástico atóxico.	Embalagem 1kg	130
3	ADOÇANTE: Adoçante dietético, composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio, líquido, inodoro, solúvel em água, álcool e propileno glicol.	Frasco 100ml	45

Atenciosamente,  
Clara Benevenuto de Mello Simas  
Fiscal do Contrato 183/2021  
Mat.: 58.903  
Eduardo Araújo de Mello  
Fiscal do Contrato  
Mat.: 57.501  
Jorge Luiz Diniz Moura Filho  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 58.051

## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 086/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N°. 1327/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo  
CONTRATADA: GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E RECUPERAÇÃO DA ESCADA SITUADAS NA CRECHE STELLA FRAGA – MORRO DA CABOCLA, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento e na melhor forma de direito os Contratantes acima qualificados, aditam a contratação da empresa GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para execução dos serviços de estabilização da área externa e recuperação da escada situadas na Creche Stella Fraga – Morro da Cabocla, no Município de Arraial do Cabo/RJ, firmado entre as partes em 09/08/2021, através do Termo de contrato n°086/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O percentual a ser SUPRIMIDO é de 24,73%, assim como o percentual a ser ACRESCIDO + NOVOS corresponde à 24,73%, totalizando o percentual de 49,46%. O aditivo não modificará o valor do escopo original do projeto, podendo-se manter como previsto a solução orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 18/10/2021 e findando-se 17/02/2022.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 020/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
PROCESSO N°. 7571/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação.  
CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO - IDPI

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto instrumento a Contratação de empresa especializada a fim de prestar serviços de Locação de Solução Integrada para gestão da Educação Municipal (Software para gestão escolar) e digitalização dos acervos escolares e documentos inerentes à gestão escolar, visando à melhoria de processos e modernização tecnológica das unidades de ensino, creches e da sede do Fundo Municipal de Educação, observando as condições previstas, abrangendo os serviços de licença de uso de Software Web, implantação, treinamento dos usuários, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva e operação assistida de acordo as especificações técnicas mínimas e detalhamento consignado, visando atender as necessidades do Município de Arraial do Cabo – RJ .

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (Doze) meses, a contar a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.757.095,55 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 031/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
PROCESSO N°. 7477/2021

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação.

CONTRATADO: INSTITUTO CONHECER

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para formação continuada dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, evento promovido pelo Instituto Conhecer, no período de 08 a 12 de Fevereiro de 2022, no Município de Arraial do Cabo, a inscrição inclui coffe break, pasta, bloco-pergunta, caneta, crachá, certificado e outro materiais, conforme projeto básico e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 30 (Trinta) dias, a contar a partir da sua assinatura. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 613.800,00 (seiscentos e treze mil e oitocentos reais).

## IDAC

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA Nº 002/2022

RECONHEÇO E RATIFICO, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e, com amparo na manifestação da Comissão de Licitação às fls. 20, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 014/2022, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da pessoa jurídica Ronayra Bezerra Cordeiro Domingos – CNPJ nº 10.680.849/0001-07, no valor de R\$6.570,00 (seis mil e quinhentos e setenta reais), com sede na Av. Governador Leonel de Moura, nº 50, Lj 26, Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000, tendo por objeto a manutenção de impressoras e recarga de cartuchos, nos termos do Projeto Básico nº 003/2022 às fls. 03/07, para atender as demandas do setor administrativo do IDAC. Prazo 12 (doze) meses.

Arraial do Cabo, 07 de fevereiro de 2022.

**Rafael Grego de Carvalho**

Presidente

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

OBJETO: Registro de Preços para locação de veículo utilitário.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 1.690/2010;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando o fracasso na busca da melhor proposta pela presença de apenas uma empresa licitante e a inviabilidade de lances, o que corrobora a competitividade:

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2021– Edital Nº 013/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 005/2021, tendo por fundamentação as normas da Lei 8.666/93, Decreto Municipal 3.272/2021 e 3.244/2021.

Arraial do Cabo, 15 de dezembro de 2021.

**Rafael Grego de Carvalho**

Presidente

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA Nº 026/2021

RECONHEÇO E RATIFICO, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 152/2021, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, para a locação não residencial de 6.467 m<sup>2</sup> de área denominada Parque Fabril (setores 02-08) e 10000m<sup>2</sup> de área na Rebeche, para exploração da atividade de cobrança de estacionamento, tendo como Locador a Companhia Nacional de Álcalis S.A. (Massa Falida), no valor de R\$ 225.624,45 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Prazo 12 (doze) meses.

Arraial do Cabo, 29 de dezembro de 2021.

**Rafael Grego de Carvalho**

Presidente